



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00487

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 37/2022 - **Museus e Acervos / Realização de Exposições em Instituições Museológicas**

CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 37/2022 -

“Museus e Acervos / Realização de Exposições em Instituições Museológicas”

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital.

SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra o saneamento de falhas:

6.2.5. Será permitido o **saneamento de falhas** na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E..

6.2.5.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

6.2.5.2. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

6.2.5.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E..

6.2.5.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através do sistema *on-line*, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E..

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Justificativa do avaliador
37/2022-1655.1766.0504	Eras geológicas – Uma exposição de 4,6 bilhões de anos	Associação Museu de Mineralogia Aitiara	Pessoa Jurídica	Botucatu	<p>MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada esta assinada somente por um dos diretores da Associação. De acordo com o Art. 18º do Estatuto Social, assinam pela Associação dois diretores (Diretor Presidente e Diretor Tesoureiro).</p> <p>SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada por: Diretor Presidente: Hans Jorg Blaich e Diretor Tesoureiro: Berenice Pereira Balsalobre</p>

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada acima deve ser encaminhada através do sistema on-line www.proaceexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 10/08/2022**:

As dúvidas sobre a utilização do sistema (www.proaceexpresso.sp.gov.br), conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa